

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SORRISO/MT**

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às
2 sete horas e trinta e dois minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos,
3 localizada no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, realizou-se a
4 quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente (CMDCA), em conformidade com a Lei Complementar Municipal
6 número duzentos e trinta e seis de oito de dezembro de dois mil e quinze e o
7 calendário regulamentar estabelecido para o corrente ano. Constatada a
8 existência de quórum legal e técnico para a abertura dos trabalhos e
9 deliberações, a sessão foi formalmente iniciada pelo presidente Renato
10 Ferreira da Silva. Registraram-se as presenças dos conselheiros
11 governamentais: Isabel de Lurdes Schirmann, Gheuren Frassetto, Milana Silvia
12 Higino Mendes e Neli Mohr, todos na condição de representantes titulares da
13 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); Maria Eduarda Santana
14 de Souza, como representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPFAZ);
15 e Sandra Terezinha Bampi Grando, na qualidade de representante da
16 Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Pelo segmento não
17 governamental e representação paritária da sociedade civil, registraram-se as
18 presenças de Gisela Possobom Cassani e Vanessa Rocha Novodovoski,
19 representantes do Centro Social São Francisco de Assis; Katieli Ketlen L. de
20 Oliveira Araújo e Clevis José dos Santos, ambos como representantes da
21 Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Bairro Jardim Amazônia –
22 Mãezinha do Céu; Kamilla Narezzi Ortega e Leane Terezinha Horn, na
23 condição de representantes da Associação dos Amigos da Criança, do
24 Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso (AACAPIS); Gilberto Amauri Heck,
25 representando o Rotary Club Ouro Verde; e Andréia Cristiane Heck Lazari
26 Faxe, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional
27 Sorriso. Na condição de participantes convidados e ouvintes da sessão,
28 registraram-se as presenças de Belizia Sapper de Souza, representante da

29 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); do Segundo-Tenente
30 Luber Freitas, representando o Projeto Social Luz do Amanhã; de Maíza
31 Favaro de Souza, como representante da Associação das Diversidades
32 Intelectuais (ADIN); de Ângela Franco Costa, na condição de representante
33 técnica do Conselho Tutelar e, atuando nos serviços de secretaria e suporte
34 administrativo, a Secretária Executiva do CMDCA, Andréa Aparecida Gouveia.
35 A abertura dos trabalhos deu-se com a condução de uma reflexão espiritual e
36 oração oficial proferida pelo conselheiro Cleuvis José dos Santos. Na
37 sequência, passou-se ao expediente de deliberação das atas pendentes.
38 Registrou-se formalmente que não houve a leitura de nenhuma das atas
39 durante a reunião, uma vez que todas elas, compreendendo tanto as atas das
40 reuniões ordinárias anteriores quanto as das reuniões extraordinárias e as da
41 comissão de cadastro (COCIN), já haviam sido disponibilizadas, distribuídas e
42 lidas com antecedência pelos membros do colegiado, procedendo-se nesta
43 sessão exclusivamente à votação, aprovação unânime e colheita de
44 assinaturas dos presentes, seguindo-se para o despacho de comunicações de
45 correspondências recebidas e expedidas pelo órgão e pela avaliação do
46 relatório técnico e estatístico de atividades e demandas encaminhado para
47 ciência pelo Conselho. Dando início às discussões da ordem do dia, foi
48 informado à plenária sobre uma reunião entre a comissão de avaliação do
49 edital (2025/2026) com convênio para verificar a viabilidade da prorrogação do
50 prazo de vigência dos termos de parcerias com as Organizações da Sociedade
51 Civil (OSCs) que participaram do edital; posterior a essa reunião, as mesmas
52 encaminharam ofícios solicitando a prorrogação dos prazos, cumprindo as
53 exigências da Lei 13.019/2014 (MROSC). Durante os debates, os conselheiros
54 avaliaram o impacto jurídico-administrativo da extensão de prazos para
55 projetos que já se encontram em pleno andamento e a sistemática das
56 chamadas chancelas automáticas. Foi levantada em plenária, pela conselheira
57 Andréia Cristiane Heck Lazari Faxe, preocupação e receio quanto à segurança
58 jurídica desse modelo de renovação contínua, uma vez que no edital não havia
59 previsão para renovação automática via chancela, gerando dúvidas acerca da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

60 legalidade administrativa do ato. A plenária deliberou que os projetos devem
61 ser novamente apresentados para reavaliação e verificação de eventuais
62 revisões, bem como aproveitar a oportunidade para quantificar os resultados
63 alcançados para aferição e atualização financeira. A plenária entende, ainda,
64 que será necessária a apresentação das prestações de contas pelas entidades
65 beneficiadas. Na sequência dos trabalhos, passou-se a um dos atos centrais
66 da reunião ordinária, qual seja, a discussão e homologação dos processos de
67 credenciamento definitivo e registro de programas institucionais que tramitavam
68 perante a Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIN).
69 Inicialmente, a coordenação da COCIN apresentou o relato detalhado do
70 processo do Projeto Social Luz do Amanhã: Cultivando Segurança com
71 Integração Social, desenvolvido em parceria entre o 12º Batalhão da Polícia
72 Militar e a SEMAS. A comissão fez a leitura do Parecer Técnico de
73 Credenciamento número 002/2026, assinado pelas conselheiras Leane
74 Terezinha Horn, Kamilla Narezzi Ortega, Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo,
75 Gilberto Amauri Heck, Andreia Cristiane Heck Lazari, Clevis José dos Santos
76 e Brunna Adriana de Carvalho Campos, apresentando parecer favorável ao
77 credenciamento institucional da entidade sediada na Avenida Cabo Amaral,
78 bem como ao registro do respectivo projeto. Colocado em votação, o parecer
79 foi **aprovado** por unanimidade pela plenária, ficando concedidos o
80 credenciamento e o registro pelo prazo regulamentar de quatro anos,
81 condicionados às fiscalizações periódicas deste CMDCA. Na sequência da
82 pauta cadastral, a COCIN apresentou o relatório do processo do Instituto
83 Matogrossense de Apoio aos Autistas (IMAPA), que em sete de maio havia
84 avaliado e manifestado a regularidade documental, e em vinte e cinco de maio
85 fora realizada visita in loco com parecer favorável ao registro e certificação
86 desta; a plenária do CMDCA votou e **aprovou**, por unanimidade, o
87 credenciamento e a certificação definitiva do IMAPA. Dando prosseguimento
88 aos trabalhos, a mesa coordenadora realizou a leitura e a homologação das
89 notificações e dos atos formais expedidos pela Comissão de Cadastro,
90 Inscrição e Monitoramento (COCIN) para fins de regularização das entidades

91 sociais do município. Inicialmente, procedeu-se à leitura do Ofício CMDCA
92 número duzentos e nove de dois mil e vinte e seis, encaminhado ao
93 Departamento de Gestão de Convênios da Secretaria Municipal de
94 Planejamento, o qual apresenta manifestação técnico-jurídica acerca da
95 obrigatoriedade de inscrição e credenciamento das entidades e programas de
96 atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
97 Adolescente (CMDCA), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente
98 (ECA), da Resolução CONANDA número cento e sessenta e quatro de dois mil
99 e quatorze, da Lei Complementar Municipal número duzentos e trinta e seis de
100 dois mil e quinze e das normativas internas deste Conselho. Em ato contínuo,
101 foram validados, ratificados e referendados pelo Plenário os Ofícios números
102 duzentos e trinta em nove, duzentos e quarenta, duzentos e quarenta e um e
103 duzentos e quarenta e dois de dois mil e vinte e seis, encaminhados
104 respectivamente às sedes da Associação Raio de Luz, da Associação
105 Esportiva Nova Aliança, da Associação Vem Primeiros Passos e da Associação
106 das Diversidades Intelectuais (ADIN). Esclareceu-se que os referidos
107 expedientes oficiais, emitidos com fulcro na análise técnica procedida pela
108 COCIN e nos termos da Resolução CMDCA número 006/2026, determinaram a
109 devolução das pastas documentais a essas quatro instituições em decorrência
110 da constatação de ausências documentais. Diante disso, restou assinalado o
111 prazo de dez dias úteis, contados a partir do recebimento dos respectivos
112 ofícios, para que as entidades notificadas procedam à reapresentação de toda
113 a documentação sanada, corrigida e atualizada, observando-se de forma estrita
114 o checklist de exigências anexado aos expedientes. Consignou-se em plenária
115 a obrigatoriedade de que os documentos sejam entregues na ordem exata do
116 checklist, sem encadernação, a fim de viabilizar a conferência individualizada e
117 o desmembramento por parte da comissão responsável. Por fim, informou-se
118 que as instituições deverão providenciar a emissão e a juntada das certidões
119 negativas cíveis e criminais de Primeiro e Segundo Graus da Justiça Estadual
120 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), bem como da Justiça Federal
121 junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), utilizando-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

122 para tanto dos links oficiais disponibilizados e dos modelos de declarações
123 anexos, devidamente preenchidos e assinados pelos seus respectivos
124 representantes legais, sob pena de sobrestamento dos processos de
125 credenciamento. Para fechar a parte cadastral, o plenário aprovou o teor das
126 atas das reuniões internas de avaliação da COCIN que aconteceram nos dias
127 quatro de fevereiro, quatro de março e onze de maio de dois mil e vinte e seis.
128 Em ato contínuo, realizou-se a entrega solene dos certificados de
129 credenciamento ao Segundo-Tenente Luber Freitas, à presidente da entidade,
130 Senhora Susana Cristina Pagnan Vieira, e ao representante do IMAPA,
131 formalizando os respectivos credenciamentos concedidos por este Conselho.
132 Na sequência, a plenária deliberou pela expedição de notificação às entidades
133 que apresentam pendências administrativas junto a este Conselho,
134 convocando seus representantes para comparecimento e prestação de
135 esclarecimentos em próxima Reunião Ordinária do CMDCA, com o objetivo de
136 promover a regularização das situações identificadas e assegurar o
137 cumprimento das normativas vigentes. Em ato contínuo, procedeu-se ao
138 encaminhamento técnico da proposta de atualização da Lei Municipal nº
139 236/2015, diploma legal que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da
140 Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar no Município de Sorriso/MT,
141 cuja revisão tem por finalidade adequar a legislação municipal às normativas
142 federais vigentes e às atuais diretrizes do Sistema de Garantia dos Direitos da
143 Criança e do Adolescente. Finalizando as deliberações deste bloco, o
144 colegiado referendou a indicação dos membros Clevis José dos Santos e Neli
145 Mohr para comporem oficialmente o Comitê de Emissão e Elaboração do Plano
146 Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Sorriso/MT,
147 atribuindo-lhes a responsabilidade pela condução dos trabalhos técnicos
148 relacionados à construção das diretrizes decenais. Passou-se, então, à leitura,
149 conferência e homologação das resoluções editadas por este Conselho, a
150 saber: Resolução nº 014/2026, que versa sobre a homologação do processo de
151 eleição, posse da Coordenação e designação oficial dos membros do Comitê
152 de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e



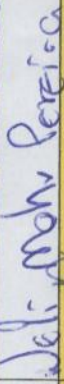
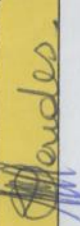


153 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de
154 Sorriso/MT; Resolução nº 015/2026, que aprova o calendário anual de reuniões
155 ordinárias do referido Comitê; Resolução nº 016/2026, que formaliza a
156 substituição temporária da Presidência deste Conselho Municipal dos Direitos
157 da Criança e do Adolescente; Resolução nº 017/2026, que determina a
158 convocação e designação de Conselheira Tutelar Suplente para atuar na
159 substituição temporária de Conselheiras Tutelares titulares em período regular
160 de férias; Resolução nº 018/2026, que dispõe sobre a atualização da
161 composição nominal dos membros do CMDCA; Resolução nº 020/2026, que
162 estabelece a atualização da composição da Comissão responsável pela
163 elaboração do Edital de Chamamento Público e definição dos critérios de
164 Chancela deste Conselho; Resolução nº 021/2026, que aprova o
165 credenciamento do Projeto Social “Luz do Amanhã”; e Resolução nº 022/2026,
166 que dispõe sobre a concessão de registro definitivo à Associação de
167 Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu, em cumprimento à decisão
168 judicial. Dando prosseguimento aos trabalhos, realizou-se a leitura integral e
169 apresentação da proposta do Edital de Chancela nº 001/2026, que estabelece
170 os parâmetros normativos, os prazos de inscrição, os critérios de avaliação de
171 mérito e as contrapartidas sociais a serem observadas pelas Organizações da
172 Sociedade Civil interessadas na obtenção da chancela institucional deste
173 Conselho. Em seguida, a Comissão de Finanças e Orçamento (COFUC)
174 apresentou o Relatório Financeiro consolidado do Fundo Municipal dos Direitos
175 da Criança e do Adolescente (FMDCA), expondo à plenária o demonstrativo de
176 saldos bancários, repasses institucionais, transferências correntes e
177 rendimentos de aplicações financeiras. Restou consignado em ata que o saldo
178 atualizado do fundo perfaz o montante de R\$ 291.648,10 (duzentos e noventa
179 e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), encontrando-se
180 as contas em conformidade com os registros contábeis apresentados. Na
181 sequência, a Comissão de Políticas Públicas e Normatização (COPONP)
182 apresentou relatório acerca do andamento dos trabalhos de atualização da Lei
183 Municipal nº 236/2015, informando que a proposta se encontra tecnicamente

246 preliminares analisados, verificou-se a necessidade de apuração acerca dos
247 prazos de encaminhamento das informações e esclarecimentos solicitados pelo
248 órgão ministerial, avaliando-se seus reflexos na condução dos procedimentos
249 administrativos e no cumprimento das atribuições institucionais da Presidência.
250 Consignou-se que a presente apuração possui natureza exclusivamente
251 administrativa, preventiva e institucional, não constituindo juízo antecipado de
252 responsabilidade, mas instrumento voltado à reconstrução dos fatos,
253 identificação de eventuais falhas procedimentais e aperfeiçoamento dos
254 mecanismos internos de governança, gestão documental e acompanhamento
255 processual do CMDCA. Ficou definido que a Comissão COPADE será
256 responsável pela instauração formal dos trabalhos, definição das diligências
257 necessárias, requisição de documentos, realização de oitivas, análise dos
258 elementos produzidos e elaboração de relatório conclusivo a ser
259 posteriormente submetido à apreciação e deliberação da plenária. Ao término
260 das deliberações, registrou-se que os encaminhamentos adotados nesta etapa
261 da reunião possuem caráter exclusivamente administrativo e organizacional,
262 voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos, da gestão
263 documental e dos mecanismos de controle institucional do CMDCA. Restou
264 consignado que as medidas deliberadas têm por finalidade promover maior
265 segurança jurídica, padronização dos fluxos administrativos e fortalecimento da
266 governança do Conselho, observadas as atribuições legais e regimentais de
267 seus órgãos e comissões. Encerradas as discussões e deliberações constantes
268 da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a
269 sessão. Para constar, eu, Andréa Aparecida Gouveia, Secretária Executiva do
270 CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo
271 colegiado, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

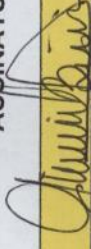
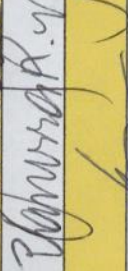
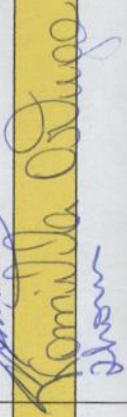
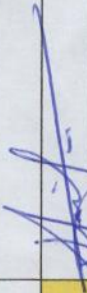
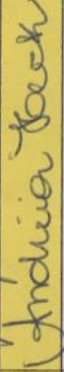
Sorriso/MT, 21 de maio de 2026.

LISTA DE PRESEÇA – DATA: 21/05/2026

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: ALINE BENNEMANN	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: GHEUREN FRASSETTO Suplente: NELI MOHR	 
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES Suplente: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: SANDRA TEREZINHA BAMPI GRANDO Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MICHELE DE ASSIS BENACHIO Suplente: ELISANDRA MARA LAUXEN	

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI Suplente: VANESSA ROCHA NOVODOVOSKI	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO Suplente: CLEUVIS JOSE DOS SANTOS	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
ROTARY CLUB OURO VERDE	TITULAR: GILBERTO AMAURI HECK Suplente: BRUNA ERGANG	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
ACEASO - PROTEÇÃO LUZ AMANHA	FIDELAR = SUSANA CRISTINA PASMAN LUX: MURILLO JOSÉ P. M. FREITAS	
Maiza Soares de Souza	ADIN	
Arnáuldo B. J. Francisco Costa	Conselho Intelectual	
Andréia Aparecida Cavalcini	Casa dos Conselhos	